



COMUNICADOS

AVISO

Em atendimento à legislação eleitoral (Arts. 73 e 74 da Lei 9.504/97) e em conformidade com recomendações da Promotoria Eleitoral, o portal oficial da Câmara Municipal de Uberlândia exibirá seu conteúdo de forma restrita a partir do dia 2 de julho até o encerramento das eleições municipais de 2016.

Também os perfis e canais do Legislativo nas redes sociais estarão desativados durante o período.

As edições dos últimos 12 meses de O Legislativo podem ser acessadas em:

<http://www.camarauberlandia.mg.gov.br/fique-por-dentro/jornal-legislativo/#.V3rQQLgrKM9>

Atualização Cadastral para Fornecedores

A Câmara Municipal de Uberlândia através do Departamento de Licitações e Compras, com amparo no Art. 34, §1º da Lei 8.666/93, convoca as empresas cadastradas para efetivarem a atualização dos registros existentes. Fica igualmente facultado a eventuais interessados a possibilidade de virem a se cadastrar. Comunicamos a todos que, a Câmara Municipal de Uberlândia utiliza o sistema do COMPRASNET nos pregões eletrônicos e cotações eletrônicas, portanto, para participarem das licitações deverão estar cadastrados no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Para maiores informações: 34 3239-1196 - 3239-1194 e 3239-1137, e-mail: compras@camarauberlandia.mg.gov.br e site www.camarauberlandia.mg.gov.br, link Transparência. Uberlândia, 06 de julho de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 389/2016

ALTERA A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 8.298, de 09/05/03 e no art. 8º, inc. I, alínea "d", da Portaria 187, de 04/09/2003, Designa:

Art. 1º Fica dispensada da função de suplente de pregoeiro a servidora **Flaurinda Cabral da Silva** e designado para esta função o servidor **Milton Mendes de Brito Filho** com as mesmas prerrogativas conferidas àquela.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 21 de setembro de 2016.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente da Câmara

PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196



ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EM SETEMBRO NOS DIAS

1, 2, 5, 6, 8, 9, 12, 13, 14 E 15
EXCEPCIONALMENTE A PARTIR DAS 8H00

PELA TV NOS CANAIS

4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)

PELA INTERNET

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU DIRETAMENTE NO

PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N